



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
**Processo Seletivo nº 002/2011**  
**Área de Educação**

**Processo Seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de funções Docentes e de Monitor de Creche para a Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2012.**

1. A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, através das Secretarias Municipais de Administração e da Educação e Cultura, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 60 da Lei nº 4.055/2008 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá - torna pública a **abertura das inscrições e estabelece normas referentes à realização do processo seletivo n.º 002/2011 destinado a suprir necessidade de contratação temporária de profissionais para a área da Educação no ano letivo de 2012 conforme a seguir indicado:**

**1.1- Professor da Educação Básica - PEB I Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano para atuação em:**

1.1.1- Escolas Vinculadoras e vinculadas **urbanas**,

1.1.2- Atuação em atividades no contra turno de Escola de Tempo Integral.

1.1.3- Unidades Escolares **rurais**: EMEIEF “Prof. André Freire” e EMEIEF “Prof.<sup>a</sup> Francisca de Almeida Caloi”

1.1.4- Outras Unidades Escolares Rurais, no esgotamento da Lista de classificação de Professor - PEB I do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano do Processo Seletivo n.º 004/2010 (dois anos)

1.1.5- **Turmas de “Recuperação Paralela”** de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

1.1.6- **“Reforço Especial”** consistindo em auxílio a docente em classe com inclusão de alunos especiais e substituições de docentes por ausências eventuais.

**1.2- Professor da Educação Básica - PEB I - Educação Infantil para atuação em:**

1.2.1- Unidades Escolares Vinculadoras e Vinculadas **urbanas**,

1.2.2- Unidades Escolares **rurais**: EMEIEF rural “Prof. André Freire” e EMEIEF rural “Prof.<sup>a</sup> Francisca de Almeida Caloi”

1.2.3- Outras Unidades Escolares Rurais, no esgotamento da Lista de classificação de Professor - PEB I da Educação Infantil do Processo Seletivo n.º 004/2010 (dois anos).

**1.3- Professor da Educação Básica - PEB II do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano nas disciplinas: Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia,**

**1.4- Professor da Educação Básica - PEB II do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano nas disciplinas: Educação Física, Educação Artística (Artes)**

**1.5- Turmas de “Recuperação Paralela” nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática de alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental,**

**1.6- Professor da Educação Básica - PEB II – Oficinas de Contra Turno,** no esgotamento da Lista de classificação de Professor - PEB II do segmento, classificados pelo Processo Seletivo n.º 005/2010 (dois anos).

**1.7- Professor de Educação Especial - PEB II** para Salas de Recursos Multifuncionais.

**1.8- Monitor de Creche.**

**2.** Os candidatos inscritos serão classificados e se necessário contratados para atuar nas situações a seguir relacionadas:

**2.1- substituições temporárias de docentes durante o ano letivo** até o encerramento da substituição, quando do afastamento de docente regente de classe ou aulas, por motivo de doença, licença gestante, afastamento sem vencimentos, afastamento em função correlata ou designação para cargo de confiança,

**2.2- ocupação temporária de classes ou aulas livres que componham um cargo,** quando de sua vacância durante o ano em virtude de exoneração, morte, aposentadoria ou readaptação, até a realização de concurso de remoção – semestral - e posterior provimento por professores concursados ou até o encerramento do ano letivo.

**2.3- ocupação temporária de aulas livres de determinada disciplina, que não componham um cargo,** em razão do reduzido número de aulas disponíveis, até o encerramento do ano letivo.

**2.4- ocupação temporária de turmas de recuperação paralela** de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, até o dia 30 de novembro do ano em curso.

**2.5- ocupação temporária de função de “Reforço Especial”** – auxílio a docente em classe com inclusão de alunos especiais e substituições de docentes por ausências eventuais, até o encerramento do ano letivo..

**2.6- ocupação temporária de Salas de Recursos Multifuncionais** nas situações e duração elencadas nos itens 2.1 e 2.2 supra.

**2.7- ocupação temporária de oficinas de contra turno** em Projetos e Escola de Tempo Integral, até o encerramento do ano letivo.

**2.8- substituições temporárias de Monitores de Creche** durante o ano letivo até o encerramento da substituição, quando de afastamentos destes por motivo de doença, licença gestante, afastamento sem vencimentos.

**2.9- ocupação temporária da função de Monitor de Creche** quando da vacância da função em virtude de exoneração, aposentadoria ou readaptação durante o ano letivo, até a realização de concurso de remoção – semestral - e posterior provimento por Monitores de Creche concursados ou até o encerramento do ano letivo.

## **I - Das Disposições Preliminares**

**1.** É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas Instruções;

**2.** A admissão em caráter temporário dos candidatos classificados neste Processo Seletivo se dará até o final da substituição recebida, até o ingresso de um Titular concursado ou ao final do ano letivo de

2012 e ocorrerá somente na situação constante do item três a seguir registrado. Será realizada respeitada a ordem de Classificação Final no Processo de Seleção, conforme disciplinado neste Edital.

3. Os candidatos classificados somente serão chamados a admissão, em caráter temporário, nas eventuais necessidades do Poder Público Municipal.

4. Na ocorrência de necessidade de contratação de docentes para Escolas vinculadas rurais, os candidatos classificados por este Processo Seletivo para Professor da Educação Básica PEB I – do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Professor da Educação Básica - PEB I - da Educação Infantil, somente serão chamados a admissão no esgotamento da Lista de Classificação dos segmentos supracitados do Processo Seletivo n.º 004/2010 (dois anos).

5. Na ocorrência de necessidade de contratação de docentes para **Oficinas de Contra Turno**, os candidatos classificados por este Processo Seletivo a Professor da Educação Básica II das referidas Oficinas, somente serão chamados a admissão no esgotamento da Lista de Classificação de Professores - PEB II desse segmento, classificados pelo ,Processo Seletivo n.º 005/2010 (dois anos).

6. Candidato com deficiência será chamado à admissão, conforme sua classificação em lista especial, no campo de atuação constante de sua inscrição.

7. Para atendimento à garantia constitucional da reserva de vagas aos candidatos com deficiência, e tendo em vista a inexistência de conhecimento prévio do número de vagas a ser disponibilizado no decorrer da validade do Processo Seletivo, será convocado 01 (um) candidato da Lista Especial a cada convocação de 10 (dez) candidatos da Lista Geral;

8. Os candidatos classificados que não comparecerem ou que declinarem de receber classes ou aulas ou a função de monitor de creche, oferecidas em determinada sessão de atribuição, ficam impossibilitados de concorrerem a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida de acordo com o item 9 a seguir;

9. Durante o prazo de vigência do Processo Seletivo, toda lista de classificação após ser percorrida do primeiro ao último candidato classificado, nas diversas atribuições ocorridas, **serão percorridas por mais vezes do primeiro ao último candidato** , oportunizando atribuição de classe ou aula ou função de monitor de creche aos candidatos que quando da primeira chamada da lista de classificação não compareceram, declinaram de receber classe ou aulas, ou que tendo recebido classe ou aulas em substituição tiveram concluído o período daquela substituição.

10. Os candidatos que receberem classes ou aula para o ano de 2012 através deste Processo Seletivo ou pelo Processo Seletivo anterior vigente – Processos Seletivos n.º 004 e 005/2010 - ficam impedidos de desistirem de classes ou aulas ou parte delas, que lhes tenham sido atribuídas em qualquer um dos Processos Seletivos, para receberem classe ou aula de outro Processo de Seleção desta Secretaria da Educação durante todo o ano letivo.

11- Não será permitida ao candidato a desistência de parte das aulas recebidas em atribuição, tenha o candidato iniciado ou não exercício delas. Em caso de desistência o docente deverá deixar todas as aulas recebidas, exceto em situações especiais a serem autorizadas pela Administração da Secretaria da Educação.

12. Os vencimentos dos admitidos corresponderão ao nível inicial do Relatório de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá publicada no Jornal Oficial do Município de 24/08/2010.

13. A admissão prevista neste Edital será sob o Regime Jurídico da Consolidação da Leis do Trabalho, observadas as disposições constantes do Estatuto do Magistério Público Municipal - Lei nº 4.055 de 22/07/2008 adequada pela Lei 4.146 de 20/05/2009.

## II. Das Inscrições

1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, à Rua Dom Bosco, número 171, São Benedito - Guaratinguetá-SP, no período de **15 a 22 de dezembro de 2011 (dias úteis)**, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00;

2. Para a inscrição o candidato deverá recolher uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) junto **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA Nº 6513-7 – GUARATINGUETÁ – CONTA CORRENTE Nº 130873-4** identificando como depositante o próprio candidato, **não cabendo devolução em qualquer hipótese**;

3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o comprovante original de recolhimento bancário. Não sendo aceito: comprovante de pagamento por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou por qualquer outra via não especificada neste Edital;

### 4. São requisitos para inscrição:

4.1- ser brasileiro

4.2- ter idade mínima de 18 anos;

4.3- apresentar documento oficial de identidade original com foto e uma cópia desse Documento, que será autenticada e retida.

4.4- **ser Licenciado ou ser Aluno Concluinte de Licenciatura no ano de 2011**, no segmento pretendido de inscrição, conforme contido nos **Anexos VIII a XII** deste Edital.

4.4.1- **O Candidato Licenciado** deverá apresentar **no ato de inscrição**: cópia acompanhada do original para autenticação ou cópia autenticada do **Diploma ou Certidão de Conclusão da Licenciatura** exigida para a respectiva inscrição, **acompanhada obrigatoriamente de Histórico Escolar completo referente à Licenciatura**.

4.4.2- **Candidato Aluno concluinte de Licenciatura no ano de 2011**, deverá apresentar **no ato de inscrição**: cópia acompanhada do original para autenticação ou cópia autenticada de **Certidão de Matrícula** expedida por sua Instituição Superior de Ensino, em que conste sua situação de aluno concluinte no ano de 2011 da Licenciatura exigida para a respectiva inscrição, **acompanhada obrigatoriamente de Histórico Escolar com registro da carga horária já cumprida**.

4.4.2.1- A **conclusão da Licenciatura no ano de 2011** deverá ser comprovada pelo candidato aluno se aprovado na Prova do Processo Seletivo, **no período de 16 a 17/01/2012**. A comprovação aqui tratada consistirá na apresentação de cópia acompanhada do original para autenticação de **Certidão de conclusão da Licenciatura** exigida para a respectiva inscrição, **acompanhada obrigatoriamente de Histórico Escolar completo referente à Licenciatura então concluída**.

5. A não comprovação de conclusão de Licenciatura tratada no subitem 4.4.2.1 acarretará a desclassificação do candidato-aluno no Processo Seletivo.

6. Os candidatos: **Professor da Educação Básica - PEB II** Disciplinas de 5º ao 9º ano ou 1º ao 9º ano - tratados no item 1 - subitens 1,3\_e 1.4 que preencherem as exigências contidas no **Anexos X**

deste Edital, **poderão se inscrever nas disciplinas Específicas e nas disciplinas Não Específicas** correspondentes à Licenciatura que possuir concluída ou a concluir no corrente ano.

6.1 – Na situação acima o candidato deverá prestar a prova na disciplina Específica de sua Licenciatura/inscrição ou na disciplina Não Específica se não possuir inscrição na disciplina Específica de sua Licenciatura. A nota obtida pelo candidato na prova realizada, bem como sua pontuação classificatória será estendida às demais disciplinas de sua inscrição.

7. Os candidatos: **Professor da Educação Básica - PEB II Oficinas de Contra Turno tratados no item 1 – subitem 1.1.5** se preencherem as exigências contidas no **Anexo XI** deste Edital, **poderão se inscrever nas disciplinas das diversas Áreas de Atividades** tratadas naquele Anexo XI correspondentes à Licenciatura que possua.

7.1 – Na ficha de inscrição o candidato deverá assinalar a ordem de opção por atribuição de cada disciplina de inscrição.

7.1- A nota obtida na prova realizada, bem como a pontuação classificatória, será a mesma para todas as disciplinas/Área de Atividades de inscrição do candidato.

**8. No ato de Inscrição todos os candidatos deverão apresentar os Títulos, Diplomas e/ou Certificados que possuírem dentre os constantes deste Edital no Capítulo VI. Da Classificação e Pontuação para a contagem de pontos para sua classificação no Processo Seletivo.**

**9. Não será permitida a entrega de Títulos ou Documentos fora ou depois do ato de inscrição.**

10. Será permitida a inscrição por procuração, limitada a uma por procurador, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida do candidato, acompanhado de cópia autenticada de seu documento oficial de identidade e apresentação de documento oficial de identidade original do procurador, ficando retido no ato de inscrição o documento de procuração e seu anexo.

11. O candidato assume quaisquer consequências advindas de eventuais erros de preenchimento da ficha de sua inscrição no Processo Seletivo.

12. Verificada falsidade de declarações feitas pelo candidato ou ainda irregularidades nos documentos apresentados no ato de inscrição e/ou durante todo o Processo Seletivo, poder-se-á, a qualquer tempo, anular a inscrição ou admissão do candidato.

13. No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato com deficiência deverá fazer declaração por escrito desta situação, o grau de incapacidade que apresenta e sua necessidade para prestação da prova.

14. Após a publicação das listas de classificação, os candidatos com deficiência aprovados e que tiverem classe ou aulas atribuídas deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada pelo competente Órgão de Saúde do Município de Guaratinguetá, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função para qual se inscreveu.

15. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única do candidato;

16. Realizada a inscrição, o candidato receberá comprovante autenticado por funcionário designado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

17. Serão publicadas na recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal **no dia 27 de dezembro de 2011**, as Relações de Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas por segmento de inscrição.

### III. Do Processo Seletivo

#### 1. O Processo Seletivo constará de:

**1.1- Provas Avaliatórias, Eliminatórias e Classificatórias**, respectivamente para os seguintes segmentos:

**1.1.1-** Professor da Educação Básica - PEB I do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, inclusive para Contra Turno de Escola de Tempo Integral.

**1.1.2-** Professor da Educação Básica - PEB I - da Educação Infantil.

**1.1.3-** Professor da Educação Básica - PEB II do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, respectivamente para as disciplinas: **Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia,**

**1.1.4-** Professor da Educação Básica - PEB II do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, respectivamente para as disciplinas: **Educação Física, Educação Artística (Artes)**

**1.1.5-** Professor da Educação Básica - PEB II – Oficinas de Contra Turno, cuja classificação neste Processo Seletivo será utilizada somente no esgotamento da Lista de Professor PEB II classificados pelo Processo Seletivo n.º 005/2010.

**1.1.6-** Professor PEB II da Educação Especial

**1.1.7-** Monitor de Creche.

**1.2- Pontuação obtida na Avaliação de Títulos** de que trata o item 1 do Capítulo VI deste Edital.

**1.3- Comprovação de saúde plena física e mental** e se o caso, compatibilidade da deficiência para o exercício da função.

### IV. Das Provas

**1.** As provas escritas do Processo Seletivo tratadas no item 1 - subitem 1.1. do Capítulo anterior, constarão de 30 (trinta) questões fechadas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada questão valendo o total de 30 (trinta) pontos.

**2-** As questões das provas envolverão: Conhecimentos Gerais, Conhecimentos Pedagógicos Básicos-Legislação e Conhecimentos Específicos, conforme conteúdo programático constante dos **Anexos I – II – III - IV – V- VI - VII** deste Edital, que inclui a correspondente bibliografia

**3-** Cada prova deste Processo Seletivo terá seu conteúdo programático distribuído da seguinte forma:

**3.1-** dez (10) questões de conhecimentos gerais,

**3.2-** dez (10) questões de conhecimentos pedagógicos básicos, legislação.

**3.3-** dez (10) questões de conhecimentos específicos.

4. Para aprovação na prova o candidato deverá perfazer no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto sobre o total das questões da prova realizada.

5- As provas serão realizadas no dia 08/01/2012, conforme a seguir registrado

**5.1- Dia 08/01/2012 - das 09h00 às 12h00 para os seguintes segmentos:**

5.1.1- Professor da Educação Básica - PEB I – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

5.1.2- Professor da Educação Básica - PEB I - da Educação Infantil.

5.1.3- Professor da Educação Básica - PEB II – 6º ao 9º ano Ensino Fundamental nas **disciplinas: Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia,**

5.1.4- Professor da Educação Básica - PEB II – 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental nas **disciplinas: Educação Física, Educação Artística (Artes),**

**5.2- Dia 08/01/2012 - das 15h00 às 18h00 para os seguintes segmentos:**

5.2.1 Professor da Educação Básica - PEB II – para oficinas de contra turno. Para utilização de classificação na ocorrência de esgotamento da Lista de Professor PEB II classificados pelo Processo Seletivo n.º 005/2010.

5.2.2- Professor de Educação Especial - PEB II

5.2.3- Monitor de Creche

6. Os locais de realização das provas serão publicados **até o dia 27 de dezembro de 2011** na recepção da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal.

7 O resultado da correção das provas será publicado até **13 de janeiro de 2012** na recepção da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal.

## **V. Da Prestação das Provas**

1. O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, trinta minutos antes de seu início.

2. O não comparecimento do candidato à prova implicará em sua eliminação por desistência do Processo Seletivo.

3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4. É obrigatória para a realização das provas a apresentação pelo candidato de Documento Oficial de identidade original com foto.

5. Iniciada a prova não será permitido o ingresso de candidato à sala da prova.

6. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica preta ou azul, lápis nº 02 e borracha para a realização das provas.

7. A Folha de Respostas em hipótese alguma poderá ser substituída no decorrer ou ao final da prova. Deverão ter assinaladas com caneta esferográfica preta ou azul as alternativas escolhidas como certas pelo candidato.

8. Serão consideradas erradas as Questões da Folha de Respostas com nenhuma das alternativas assinaladas, ou com mais de uma alternativa assinalada ou ainda que contenham emenda ou rasura.

9. Na hipótese de anulação de alguma questão da Prova esta será considerada acerto para todos os candidatos.

10. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a folha de respostas e o caderno de questões.

11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que na prova escrita:

1.1.1- apresentar-se após o horário estabelecido para seu início;

1.1.2- não apresentar o documento oficial de identidade original;

1.1.3- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal, ou antes de decorridos sessenta (60) minutos de seu início;

1.1.4- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou portando armas (ainda que possua documento oficial de porte) ou ainda portando ou fazendo uso de material além do permitido por este edital;

1.1.5- lançar mão de meios ilícitos para realização da prova;

1.1.6- perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.

12. É proibido fazer uso de aparelho celular ou aparelhos similares durante a realização da prova, devendo estes aparelhos permanecer desligados.

13. Deverão permanecer na sala da prova no mínimo três candidatos, até que o último conclua sua prova ou se esgote o tempo de duração da prova.

13.1 – É obrigatória a permanência de candidatos na situação tratada no item 13. A recusa na observância da regra ali estabelecida acarretará exclusão do desobediente do certame.

## **VI. Da Classificação e Pontuação**

**1. Para fins de pontuação classificatória, serão considerados:**

1.1. **Título de Doutor na área de Educação** expedido por entidades credenciadas pelo MEC /CAPES - **10,0 (dez) pontos**;

1.2. **Título de Mestre na área de Educação** expedido por entidades credenciadas pelo MEC /CAPES - **5,0 (cinco) pontos**;

1.3. **Diploma de pós-graduação Lato Sensu - Especialização na área de Educação** com mínimo de 360 horas – **2,0 (dois) pontos por diploma** – limitada à apresentação de 2 (dois) diplomas.

1.4. **Certificados de participação em cursos** oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá ou parceiros e ainda Certificado de participação em outros cursos na **área da educação no período de 01/11/2010 a 31/10/2011** = **0,01 (um centésimo) por hora**;

2. As cópias dos Títulos de que trata o item 1, apresentados pelo candidato no ato de inscrição, deverão estar autenticadas ou acompanhadas de originais para autenticação pelo funcionário da Secretaria da Educação encarregado deste recebimento.

3.. Não serão recebidos Títulos para classificação fora ou posteriormente ao período de inscrição do candidato no Processo Seletivo.



4. A classificação do candidato neste Processo Seletivo resultará da somatória dos pontos atribuídos aos títulos classificatórios por ele apresentados com os pontos por ele obtidos na prova escrita prestada, se nela aprovado.

5. A Relação dos candidatos desclassificados e a Classificação Geral ordenada de forma decrescente em função da pontuação final obtida pelo candidato no segmento de sua inscrição, será publicada na recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal **no 23 de janeiro de 2012.**

6. Na Lista de Classificação Geral de Professor de Educação Básica - PEB II – Educação Especial, os candidatos que preencherem as condições exigidas para o magistério de EDUCAÇÃO ESPECIAL: DEFICIÊNCIA AUDITIVA – D.A. (item 2 – Anexo XIII), terão esta situação registrada e respeitada a ordem de classificação, estes candidatos terão preferência a ter atribuída classe de Deficiência Auditiva – D.A., sem prejuízo da ordem de classificação dos demais candidatos para atribuição de classes das outras deficiências.

**7- A Lista de Classificação Geral referente aos Professores da Educação Básica - PEB II Disciplinas de 5º ao 9º ano ou 1º ao 9º ano - tratados no item 6 Capítulo II, será organizada para cada Disciplinas objeto de provas escritas neste Processo Seletivo.**

7.1- Na Lista de Classificação Geral tratada no item 7, serão inseridos em cada Disciplina, os candidatos que prestaram prova a ela correspondente, na posição classificatória obtida por sua pontuação final (Prova e Títulos), tendo registradas também na mesma classificação as demais disciplinas de sua inscrição.

**8- A Lista de Classificação Geral referente aos Professores da Educação Básica - PEB II Oficinas de Contra Turno - tratados no item 7 Capítulo II - será ÚNICA e nela serão inseridos cada candidato na posição classificatória obtida por sua pontuação final (prova e títulos classificatórios), com registro de todas as Disciplinas/Área de Atividade de sua inscrição, na seqüência de opção por atribuição, feita pelo candidato na inscrição.**

9. Em caso de empate na pontuação classificatória geral, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

9.1 - maior número de filhos menores de 18 anos, conforme declarado no ato de inscrição e cuja comprovação poderá ser exigida, se necessário.

9.2 – maior idade.

**10. A Classificação Geral Final será publicada na recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal no dia 26 de janeiro de 2012.**

## **VII. Dos Recursos**

1. Para a interposição de recurso fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias contados da data de divulgação de resultados conforme cronograma constante do Capítulo IX deste Edital.

2. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretária Municipal da Educação contendo nome, número de inscrição, cargo, endereço do candidato e fundamentação do pedido.

3. Recurso interposto fora do prazo estabelecido ou sem qualquer dos dados solicitados no item 2 não será apreciado.

4. Não será concedida vista de prova sob qualquer alegação.

### **VIII. Da Atribuição e Admissão:**

**1- Na sessão de atribuição de aulas a Professores da Educação Básica – PEB II Disciplinas de 5º ao 9º ano ou 1º ao 9º ano, tratados no item 7 do Capítulo VI – Da Classificação e Pontuação, o candidato no mesmo momento de atribuição, depois de recebidas aulas da Disciplina Específica e/ou Disciplina em que prestou Prova, se não tiver completado a carga horária máxima permitida, poderá escolher e ter atribuídas também aulas das demais disciplinas constantes de sua classificação para completar o limite máximo de carga de trabalho permitida, nas seguintes situações:**

**1.1- na Unidade Escolar em teve atribuídas aulas da Disciplina Específica e/ou Disciplina em que prestou prova, para ter suas aulas fixadas em uma única Unidade Escolar ou**

**1.2- em outra Unidade Escolar, se esgotada a possibilidade de ter atribuídas aulas de sua Disciplina Específica e/ou Disciplina em que prestou Prova.**

1.3- Para o procedimento de atribuição supra tratado, visando transparência no ato, fica desde já fixada a ordem a ser seguida na sessão de atribuição de aulas das diversas disciplinas, conforme a seguir registrado:

1.3.1- Língua Portuguesa

1.3.2- Inglês

1.3.3- Matemática

1.3.4- Ciências Físicas e Biológicas

1.3.5- História

1.3.6- Geografia

1.3.7- Educação Artística – Artes

1.3.8- Educação Física.

**2- Na sessão de atribuição - Professores da Educação Básica – PEB II Oficinas de Contra Turno, tratados no item 8 do Capítulo VI – Da Classificação e Pontuação, os candidatos poderão no mesmo momento escolher e ter atribuídas aulas das diversas Disciplinas/Área de Atividade de sua inscrição/classificação, se esgotada a possibilidade de ter atribuídas aulas de sua Disciplina de 1ª Opção e pelo mesmo motivo, sequencialmente nas demais disciplinas na ordem de sua opção.**

**3- A participação dos candidatos classificados nos segmentos tratados neste Processo Seletivo, não será precedida de convocação individual de candidato.**

3.1 - Semanalmente, sempre às Segundas-Feiras – dias úteis, havendo classe ou aulas a serem atribuídas será realizada sessão de atribuição na Sede desta Secretaria da Educação ou outro local por ela definido.

3.1.1- Antecedendo a atribuição será publicado no saguão de entrada da Secretaria da Educação Edital contendo a Relação de Classes ou aulas a atribuir.

3.1.2- O mesmo Edital é postado durante o final de semana que antecede a atribuição no “site” oficial da Prefeitura de Guaratinguetá: [www.educacao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:www.educacao@guaratingueta.sp.gov.br) no link:

Concurso Público, não se responsabilizando esta Secretaria por eventual problema de internet que impossibilite a visualização do Edital.

4- São requisitos para Admissão do Candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo, na ocorrência de saldo de classe ou aula:

4.1. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

4.2. comprovar ser possuidor da habilitação exigida para a função de inscrição do

Candidato.

4.3. ser considerado apto física e mentalmente para o exercício da função, comprovada através de Perícia Médica realizada por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

## **IX. Do Cronograma**

### **Cronograma para desenvolvimento do Processo Seletivo n.º 002/2011**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: período de **15 a 22 de dezembro de 2011 (dias úteis)**

PUBLICAÇÃO LOCAIS PROVA/RELAÇÕES INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS: dia **27/12/2011**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (inscrições indeferidas): **dias 28 e 29/12/2011**

DECISÃO SOBRE OS RECURSOS (inscrições indeferidas): dia **03/1/2012**

DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: dia **08/janeiro/2012**

PUBLICAÇÃO DO GABARITO E QUESTÕES DAS PROVAS: dia **09/1/2012**

PUBLICAÇÃO RESULTADO DAS PROVAS: dia **13/1/2012**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: **dias 16 e 17/1/2012**

ENTREGA DO COMPROVANTE DE FORMAÇÃO DOCENTE e HISTÓRICO ESCOLAR/CARGA HORÁRIA pelos candidatos inscritos como alunos concluintes de Licenciatura: dias **16 e 17/1/2012**

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE OS RECURSOS/Resultado Final da Prova: dia **23/01/2012**

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS: dia **23/1/2012**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (S/CLASSIFICAÇÃO GERAL): **dias 24 e 25/1/2012**

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE RECURSOS: dia **26/1/2012**

PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL: dia **26/1/2012**

**Atribuição de classes/aulas – a partir de 28/1/2012 na existência de saldos, conforme Edital a ser publicado.**

## **X. Das Disposições Finais**

1. Os candidatos classificados e eventualmente contratados temporariamente, terão a duração de seu contrato estabelecida de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração, tendo como data limite o término do ano letivo de 2012, podendo a qualquer tempo este contrato ser rescindido nas seguintes situações:

1.1 – ao ingresso de Titular Concursado;

1.2 - nas substituições quando do retorno do Titular substituído;

1.3 - ao término do ano letivo;

1.4 - por ineficiência técnica e/ou ineficácia funcional a qualquer tempo, após decisão tomada pelo Conselho de Escola da Unidade Escolar na análise de atitude ou conduta do Profissional

contratado, denunciada a aquele Conselho pelo gestor da Unidade Escolar em reunião convocada para este fim.

2. Ao Profissional aprovado e classificado no presente Processo Seletivo se aplicam os dispositivos estabelecidos na Resolução SMEC n.º 002/2011 a ser publicada, que disciplinará os procedimentos para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2012.

3. Os casos omissos do presente edital serão analisados e decididos pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá e publicados no Jornal Oficial do Município.

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2011

Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Prado de Almeida  
Secretário Municipal de Administração

CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE ALMADA  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**ANEXO I**  
**Processo Seletivo – n.º 002/2011**

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)** - inclusive contra turno de Escola de Tempo Integral:

**I - CONHECIMENTOS GERAIS:**

**Conhecimentos Básicos de Português:**

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial: considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

**BIBLIOGRAFIA :**

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.  
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

**Conhecimentos Básicos de Matemática:**

1. Números inteiros e racionais.
2. Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
3. Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais; problemas.
4. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas.
5. Juros simples.

**BIBLIOGRAFIA**

Livros Didáticos do Ensino Fundamental e Médio.

**II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:**

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.

- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS**

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

#### **Livros e Artigos:**

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I, II, III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola**: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2001.

### **BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:**

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

### **III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

- 1- O processo de desenvolvimento e de aprendizagem da criança no Ensino Fundamental.
- 2- O processo de ensino – aprendizagem nas primeiras séries do Ensino Fundamental. Mediação Docente,
- 3- Problematização do ensino e o desenvolvimento e avaliação de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais no Ensino Fundamental séries iniciais.
- 4- A aquisição de leitura e da escrita. Alfabetização e Letramento.
- 5- Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 6- Ensino e Aprendizagem de Matemática : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 7- Ensino e Aprendizagem de Ciências: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 8- Ensino e Aprendizagem de História: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 9- Ensino e Aprendizagem de Geografia: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 10- Ensino e Aprendizagem de Arte : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 11- Ensino e Aprendizagem de Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 12- Transdisciplinaridade e Temas transversais no Ensino Fundamental.
- 13- Trabalho com Projetos no Ensino Fundamental.
- 14- Estratégias, Recursos e Tecnologias de Ensino para o Ensino Fundamental.
- 15- Organização da escolaridade em ciclos.

### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: 1ª a 4ª série - Introdução. Língua Portuguesa. Matemática. História e Geografia. Ciências Naturais. Arte. Educação Física. Apresentação

dos Temas Transversais e Ética. Meio Ambiente e Saúde Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. v.1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98 - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

#### **Livros**

FERREIRO, EMILIA. – **Com Todas as Letras**. São Paulo, Cortez Editora, 1998.

LERNER, Delia e SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília e SAIZ (Orgs.). **Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1996.

---

**ANEXO II**  
**Processo Seletivo – n.º 002/2011**

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**I - CONHECIMENTOS GERAIS:**

**Conhecimentos Básicos de Português:**

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial, considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

**BIBLIOGRAFIA**

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.  
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

**Conhecimentos Básicos de Matemática:**

- 1- Sistema de Numeração Decimal,
- 2- Operações Fundamentais.
- 3- Resolução de situações - Problema.
- 4- Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo.

**BIBLIOGRAFIA**

Livros de Matemática – Ensino Fundamental e Médio.

**II – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:**

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.



- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. Capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2001.

### **BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO**

Constituição da República Federativas do Brasil – promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 , 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada) – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º,83º,86º,88º 89º,98º, 131º ao 134º, 208º, 232º,233º,245º, 247º.

### **III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

- 1- O papel do brincar no desenvolvimento integral da criança.
- 2- Conteúdos pedagógicos adequados a faixa etária de 0 a 6 anos.
- 3- A construção do conhecimento da criança de 0 a 6 anos.
- 4- Noções básicas sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos.
- 5- Formação Pessoal e Social da criança de 0 a 6 anos.
- 6- Conhecimento de mundo e a criança de 0 a 6 anos.
- 7- Política de Educação Infantil. Psicologia do desenvolvimento infantil.
- 8- Metodologia, estratégias e técnicas de ensino na Educação Infantil.
- 9- O professor da Educação Infantil: competências e habilidades.
- 10- Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil: creches e pré-escolas.

### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume I** – Introdução 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume II** – Formação Pessoal e Social 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume III** – Conhecimento de Mundo 1997.

- HERNANDEZ, F. MONTESSERAT, V. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998.
- KRAMER, S. **Direitos da criança e Projeto Político Pedagógico de educação infantil**. In: BASÍLIO, L. C. Infância, educação e direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2003.
- MOYLES, Janet R. **Só brincar? O papel do brincar na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2002
- OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil : fundamentos e métodos. Coleção Docência em Formação**. São Paulo: Cortez, 2005.
- ROSSETTI FERREIRA, Maria Clotilde. et al. **Os fazeres na educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco. **A matemática na Educação Infantil – A teoria das inteligências Múltiplas na prática escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas , 1996.
- TAYLLE, Y de la, OLIVEIRA, M. K., DANTAS, H. Piaget, Vygotsky, Wallon, **Teorias Psicogenéticas em Discussão**. São Paulo: Summus, 1992.

**ANEXO III**  
**Processo Seletivo – n.º 002/2011**

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano**

**DISCIPLINAS: PORTUGUÊS, INGLÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA,**

**I - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE PORTUGUÊS-** Para todas as provas das disciplinas do Professor II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano: **INGLÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, exceto para a prova específica de Português:**

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

**BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.  
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

**II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO** - Para todas as provas de Professor II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano - Disciplinas : **PORTUGUÊS, INGLÊS, CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA.**

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

## **BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS**

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999 ?????

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.** Campinas: Papyrus, 2001.

## **BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:**

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º, 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

## **III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto.
2. Textualidade e estilo:
  - 2.1. Coesão e Coerência.
  - 2.2. Denotação e Conotação.
  - 2.3. Figuras de Linguagem.
  - 2.4. Sinonímia e Antonímia.
  - 2.5. Homonímia e Paronímia.
  - 2.6. Níveis de Linguagem.
  - 2.7. Tipos de Discurso.
3. Fonética e fonologia.
  - 3.1. Ortografia Oficial, considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
  - 3.2. Acentuação Gráfica.
  - 3.3. Crase.
  - 3.4. Emprego dos porquês.
4. Morfologia.
  - 4.1. Emprego das classes gramaticais.
  - 4.2. Processo de formação de palavras.
5. Sintaxe.
  - 5.1. Pontuação.
  - 5.2. Regência verbal e nominal.
  - 5.3. Concordância verbal e nominal.
  - 5.4. Colocação pronominal.
6. Letramento e práticas docentes para o ensino da língua materna.
7. Questões de oralidade e ensino de línguas.
8. A gramática na escola: o que ensinar?
9. A literatura no ensino fundamental: concepções e práticas docentes.
10. A formação do professor de línguas, leitor e produtor de textos.
11. Gêneros textuais e o ensino/aprendizagem da língua materna.

**BIBLIOGRAFIA:**

- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa.** Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa.** 37<sup>a</sup>.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa.** 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.
- CHIAPPINI, L et ali. **Aprender e ensinar com textos, I,II,III.** São Paulo: Cortez, 1997.
- NASPOLINI, Ana Tereza. **Didática de Português: leitura e produção escrita.** São Paulo: FTD, 1996.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática - ensino plural.** São Paulo: Cortez, 2003.

**MATEMÁTICA:**

- 1- Números naturais.
- 2- Divisibilidade.
- 3- Números Inteiros.
- 4- Frações.
- 5- Números Racionais.
- 6- Equações de Primeiro e Segundo Grau.
- 7- Noções de Geometria.
- 8- Ensino da Matemática no Ensino Fundamental.
- 9- Objetivos do Ensino de Matemática e critério de seleção de conteúdos.
- 10- Uso da sala - ambiente e de recursos no processo de ensino - aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos, outros materiais).

**BIBLIOGRAFIA**

- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática.** Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 3.
- IEZZI, Gelson; Dolce, Osvaldo (autor); POMPEO, Jose Nicolau (autor). **Fundamentos de matemática elementar.** São Paulo: Atual, 1985-1993.
- IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel (autor). **Fundamentos de matemática elementar.** São Paulo: Atual, 1985.
- LORENZATO, Sérgio. **Para aprender matemática.** Campinas: Autores Associados, 2008.
- LORENZATO, Sérgio. **Educação infantil e percepção matemática.** Campinas: Autores Associados, 2008.

**CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

- 1- Objetivos, Conteúdos, Aspectos metodológicos,
- 2- Recursos Tecnológicos e Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental.
- 3- Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos - ecossistemas, populações e comunidade.
- 4- A evolução celular: aspectos gerais na organização e funcionamento da célula, diferenciação entre células, tecidos e sistemas.
- 5- Natureza, Meio Ambiente, Ecologia e Educação Ambiental.
- 6- Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestivo, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor.
- 7- Educação e Saúde.
- 8- Sexo na adolescência.
- 9- O planeta terra: a importância para os seres vivos.
- 10- Aquecimento Global.
- 11- Temas Transversais e o ensino-aprendizagem de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental.

**BIBLIOGRAFIA:**

- BIZZO, N. **Ciências, fácil ou difícil?** São Paulo: Ática, 1998.
- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências.** Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Temas Transversais: Educação e Saúde, Orientação Sexual, Meio Ambiente.** Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CARVALHO, A.M.P. et al. **Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico.** São Paulo: Scipione, 2005.
- LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** Petrópolis: Vozes, 2004.
- RUSCHEINSKY, Aloísio. **Educação ambiental: abordagens múltiplas.** Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SONCINI, M.; CASTILHO JR., M. **Biologia.** Coleção Magistério, 2º grau, Série Formação do Professor, São Paulo: Cortez, 1991.
- WEISSMANN, Hilda (Organizador). **Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

**HISTÓRIA**

- 1- O Ensino da História: tendências e práticas históricas.
- 2- A história a partir do PCN.
- 3- Teoria e Metodologia do Ensino de História.
- 4- A formação do mundo contemporâneo.
- 5- A conjuntura histórica do século XX.
- 6- A História do Brasil e o livro didático.
- 7- Velhas e novas abordagens da história.
- 8- O mundo globalizado.
- 9- Tempo histórico: a relação tempo/espaço – orientações didáticas.
- 10- O ensino da história afro-brasileira.

**BIBLIOGRAFIA:**

- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História.** São Paulo: Cortez, 2004-2005.
- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. História.** Brasília: MEC/SEF, 1997.
- FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** 11 ed. São Paulo: EDUSP, 2003.
- HOBSBAWM, Eric. **A Era dos extremos. O breve século XX (1914- 1991).** Trad Marcos Santarrita, 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

**GEOGRAFIA**

- 1- O ensino de Geografia como instrumento de transformação da realidade.
- 2- Métodos e práticas do processo de ensino-aprendizagem em Geografia.
- 3- O espaço geográfico como construção histórica e social.
- 4- A globalização, as novas regionalizações e as redes urbanas na configuração dos territórios.
- 5- O sistema capitalista e as transformações recentes no meio rural e no meio urbano.
- 6- Problemas ambientais e desenvolvimento sustentável.
- 7- A realidade local como fator constituinte do espaço geográfico.

## **BIBLIOGRAFIA**

- AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil - Potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ALMEIDA, Rosangela D. de; PASSINI, Elza Y... **O espaço geográfico: ensino e interpretação**. São Paulo: Contexto, 2000.
- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Geografia**. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CASTELLAR, Sonia (Org.) **Educação geográfica - Teorias e práticas docentes**. São Paulo: Contexto, 2005. (Novas Abordagens - GEOUSP; v. 5).
- CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (org); CALLAI, Helena Copetti (Org.) KAERCHER, Nestor Andre (Org). **Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 2007. (Princípios; v. 53).
- GOMES, Paulo Cesar da Costa- **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- LENCIONI, Sandra. **Região e Geografia**. São Paulo: EDUSP, 2003. (Acadêmica; v. 25).
- ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.) **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1995. (Didática; v. 3).
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização - Do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Fundamental. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

## **INGLÊS**

1. THE TEACHING OF ENGLISH AS A FOREIGN LANGUAGE: The difference methods and approaches: - Grammar - translation - Structural. - Notional - functional. - Communicative.
2. THE ENGLISH LANGUAGE: - Nouns and Pronouns. - Verbs: regular, irregular, special finites, not-finites, tense, voice, mood. - Adjectives and adverbs.

## **BIBLIOGRAFIA:**

- BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of english**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- PANDU, Pandia (Autor da Fonte). **Moderno dicionário da língua inglesa**. Rio de Janeiro: FASE, s.d

**ANEXO IV**  
**Processo Seletivo – n.º 002/2011**

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano**  
**DISCIPLINAS: EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES),**

**I - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE PORTUGUÊS-** Para as provas Professor II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano: Disciplinas: EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES),

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial considerado-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

**BIBLIOGRAFIA:**

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

**II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO** - Para as provas das disciplinas Professor II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano: EDUCAÇÃO FÍSICA e EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES):

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.



## **BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS**

- DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez: 2001.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I, II, III e IX.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.** Campinas: Papyrus, 2001.

## **BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:**

- Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
- Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º, 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

## **III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

### **EDUCAÇÃO FÍSICA:**

- 1- Metodologia do Ensino da Educação Física: da teoria à prática.
- 2- Conceção e Perspectiva da Educação Física.
- 3- Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem na perspectiva da Educação Física.
- 4- Funções Sociais da Educação Física Escolar.
- 5- A Educação Física em uma perspectiva inclusiva.
- 6- Alterações ocorridas no organismo durante a atividade física escolar.
- 7- Primeiros Socorros aplicados a Educação Física escolar.
- 8- Pedagogia dos Jogos Desportivos: procedimentos didático-metodológicos.

## **BIBLIOGRAFIA**

- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ed. Física.** Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BROTTO, Fabio Otuse. **Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como exercício de convivência,** Santos, SP: Editora projeto cooperação, 2001.
- FOX, Edward L. **Bases fisiológicas da Educação Física e dos Desportos.** Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.
- MATTOS, Mauro Gomes de. & NEIRA, Marcos Garcia. **Educação Física na adolescência: construindo o conhecimento na escola.** São Paulo: Phorte, 2000.
- SOARES, Carmem e outros. **Metodologia do Ensino de Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1993.
- SOLER, Reinaldo. **Educação Física Inclusiva na Escola.** Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

## **EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ARTES):**

- 1- História da arte - produção artística da humanidade em diversas épocas e lugares, de diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; Multiculturalidade;
- 2- Produção artístico-estética e sua contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural;
- 3- Arte e linguagem: Os signos não-verbais;
- 4- Os elementos estruturais e recursos expressivos das linguagens artísticas e suas modalidades;

- 5- Apreciação estética - Leitura e interpretação significativas.
- 6- O fazer artístico no processo ensino-aprendizagem - a produção poética dos alunos.
- 7- A mediação cultural - o papel do professor de Arte;
- 8- O acesso aos bens culturais;
- 9- O papel da arte na Educação;
- 10- O ensino e aprendizagem em arte na sala de aula.

### **Bibliografia:**

- Argan, Giulio Carlo. **Arte Moderna**. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.
- Barbosa, Ana Mae Tavares Bastos. **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2002
- Buoro, Anamélia Bueno. **O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola**. São Paulo: Cortez, 1996.
- Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- Domingues, Diana. (org). **A arte no século XXI: a humanização das tecnologias**. São Paulo: Unesp, 1997.
- Dondis A. Dondis. **Sintaxe da linguagem visual**. São Paulo: Martins Fontes. Editora Ltda, 1991
- Fusari, Maria Felisminda de Rezende e Ferraz, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1993.
- Ferraz, Maria Heloísa Corrêa de Toledo e Fusari, Maria Felisminda de Rezende **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.
- Gombrich, E. H. **A história da Arte**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan SA. 1989.
- Martins, Mirian Celeste; M. Terezinha Telles; Picosque, G. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.
- Ministério da educação e do desporto – PCNS Arte – 1º, 2º e 3º ciclos – Brasília: MF -1998. SP/SEE – GENP – Proposta curricular de Educação Artística 1991/92.
- Ostrower, Fayga. **Universos da Arte**. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1990.
- Scaléa, Neusa Schiaro; Santa Rosa, Nereide Schilaro. **Arte-educação para professores – teorias e práticas na visitação escolar**. Edições Pinakothek, 2006.
- Zanini, Walter, org. **História geral da arte no Brasil**. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1988. 2v.
-

**ANEXO V**  
**Processo Seletivo – n.º 002/2011**

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – OFICINAS DE CONTRATURNO**  
**Para todas as áreas de atividades constantes deste Edital**

**I - CONHECIMENTOS GERAIS:**

**Conhecimentos Básicos de Português:**

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

**BIBLIOGRAFIA**

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.  
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.  
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999

**Conhecimentos Básicos de Matemática:**

- 1- Sistema de Numeração Decimal,
- 2- Operações Fundamentais.
- 3- Resolução de situações - Problema.
- 4- Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo.

**BIBLIOGRAFIA:**

Livros de Matemática – Ensino Fundamental e Médio.

**II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:**

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.

- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS**

- DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 15ª ed. São Paulo, Cortez: 1999.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 9 ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.** Campinas: Papyrus, 2001.

### **BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:**

- Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Lei n.º 9.394/96 (atualizada): “LDB”
- Constituição Federal (atualizada).

### **III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

- 1- O processo de desenvolvimento e de aprendizagem da criança no Ensino Fundamental.
- 2- O processo de ensino – aprendizagem nas primeiras séries do Ensino Fundamental. Ensino e Aprendizagem de Arte: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 3- Ensino e Aprendizagem de Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação.
- 4- Temas transversais no Ensino Fundamental. Trabalho com Projetos no Ensino Fundamental.

### **BIBLIOGRAFIA:**

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série** - Introdução. Arte. Educação Física. Apresentação dos Temas Transversais: Ética, Meio Ambiente e Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. v.1, 6, 7, 8, 9, 10.
- HERNANDEZ, F. MONTESSERAT,V. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho.** Porto Alegre. Artes Médicas, 1998.

**ANEXO VI**  
**Processo Seletivo – n.º 002/2011**

**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**I - CONHECIMENTOS GERAIS:**

**Conhecimentos Básicos de Português:**

- 1- Interpretação de texto.
- 2- Ortografia Oficial considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 3- Acentuação gráfica.
- 4- Estrutura e formação das palavras.
- 5- Classes de palavras: variáveis e invariáveis. Conceito. Classificação. Flexões,
- 6- Concordância verbal e nominal,
- 7- Regência verbal e nominal,
- 8- Pontuação, Crase. Sinônimos, Antônimos e parônimos.
- 9- Sentido próprio e figurado das palavras.

**BIBLIOGRAFIA:**

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

**Conhecimentos Básicos de Matemática:**

- 1- Sistema de Numeração Decimal,
- 2- Operações Fundamentais.
- 3- Porcentagem.
- 4- Juros Simples.
- 5- Resolução de situações - problema.

**BIBLIOGRAFIA**

Livros Didáticos do Ensino Fundamental e Médio.

**II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:**

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.

- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.
- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS**

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.**São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos .**Didática.** São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo:Cortez,2006.capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro .**Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.**Campinas: Papyrus, 2001.

### **BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:**

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º e 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

### **III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1 - Tendências e concepções pedagógicas de inclusão social.
- 2- A educação inclusiva: resistências e perspectivas.
- 3- Inclusão educacional e diversidade.
- 4- A função inclusiva da escola.
- 5- Políticas públicas voltadas à educação inclusiva.
- 6- Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro.
- 7- A Educação Especial no contexto da inclusão social.
- 8- Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/ superdotação.
- 9- Natureza e função dos serviços e apoios especializados.
- 10- Práticas pedagógicas, adaptações técnicas e metodológicas na educação da pessoa com deficiência.

### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. Ensaio Pedagógico - **Construindo Escolas Inclusivas.** Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos.pdf>

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão** – Construindo uma sociedade para todos. ,Rio de Janeiro: WVA Editora 1997.

**Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: CORDE, 1994.

---

**ANEXO VII**  
**Processo Seletivo – n.º 002/2011**

**MONITOR DE CRECHE**

**I - CONHECIMENTOS GERAIS:**

**Conhecimentos Básicos de Português:**

1. Compreensão e Interpretação de Textos.
2. Gêneros Textuais.
3. Ortografia Oficial considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
4. Acentuação Gráfica.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Emprego do sinal indicativo de crase.
7. Sintaxe da oração e do período.
8. Pontuação.
9. Concordância nominal e verbal.
10. Regência Nominal e Verbal.
11. Significação das Palavras.

**BIBLIOGRAFIA**

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

**Conhecimentos Básicos de Matemática:**

- 1- Sistema de Numeração Decimal,
- 2- Operações Fundamentais.
- 3- Resolução de situações - Problema.

**BIBLIOGRAFIA**

Livros de Matemática – Ensino Fundamental e Médio.

**II – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:**

- 1- Os pilares da Educação para o século XXI..
- 2- Tendências Pedagógicas.
- 3- Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.
- 4- Currículo: diferentes abordagens.
- 5- Planejamento Educacional.
- 6- Projeto Político Pedagógico.
- 7- Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais.
- 8- Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático.



- 9- Avaliação da aprendizagem: tendências atuais.
- 10- Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente.
- 11- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada).
- 12- A Constituição Federal (atualizada).
- 13- O Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

DELORS, Jacques et.al. **Educação: Um tesouro a descobrir** – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. Capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2001.

### **BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:**

Constituição da República Federativa do Brasil – promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 , 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada) – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º,83º,86º,88º 89º,98º, 131º ao 134º, 208º, 232º,233º,245º, 247º.

### **III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

- 1- O papel do brincar no desenvolvimento integral da criança.
- 2- Conteúdos pedagógicos adequados a faixa etária de 0 a 6 anos.
- 3- A construção do conhecimento da criança de 0 a 6 anos.
- 4- Noções básicas sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos.
- 5- Formação Pessoal e Social da criança de 0 a 6 anos.
- 6- Conhecimento de mundo e a criança de 0 a 6 anos.
- 7- Política de Educação Infantil. Psicologia do desenvolvimento infantil.
- 8- Metodologia, estratégias e técnicas de ensino na Educação Infantil.
- 9- O professor da Educação Infantil: competências e habilidades.
- 10- Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil: creches e pré-escolas.

### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume I** – Introdução 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume II** – Formação Pessoal e Social 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume III** – Conhecimento de Mundo 1997.

---

**ANEXO VIII - Processo Seletivo n.º 002/2011**QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO exigidas: **PEB I / Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano**

ITEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO DOCENTE
1	<p style="text-align: center;"><b><u>Magistério do 1º ao 5º ano</u></b> <b><u>Ensino Fundamental</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Ou</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Classes de contra turno em Escola de Tempo Integral</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Licenciatura Plena em Pedagogia (regime anterior ao da Resolução n° 02/69 CFE), <b><u>ou</u></b></li> <li>2. Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação de Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, <b><u>ou</u></b></li> <li>3. Licenciatura Plena em Pedagogia, desde que constem do currículo as disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino Fundamental e Prática de Ensino (estágio supervisionado) no Ensino Fundamental, com no mínimo 160 horas de estudos e, para cursos concluídos após a edição da Lei 9.394/96, com no mínimo 300 horas de Prática de Ensino (Resolução CNE - 1/2005), <b><u>ou</u></b></li> <li>4. Programa de Formação Pedagógica – 1º ao 5º ano - para Portadores de diploma de nível superior (Resolução CNE - 2/97), <b><u>ou</u></b></li> <li>5. Curso Normal Superior.</li> </ol>

**ANEXO IX - Processo Seletivo n.º 002/2011**QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO exigidas: **PEB I da Educação Infantil**

ITEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO DOCENTE
1	<b><u>Magistério Educação Infantil</u></b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Licenciatura Plena em Pedagogia (regime anterior ao da Resolução n.º 02/69 CFE)*, <b><u>ou</u></b></li> <li>2. Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação de Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental*, <b><u>ou</u></b></li> <li>3. Licenciatura Plena em Pedagogia, desde que constem do currículo as disciplinas: Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino Fundamental e Prática de Ensino (estágio supervisionado) no Ensino Fundamental, com no mínimo 160 horas de estudos e, para cursos concluídos após a edição da Lei 9.394/96, com no mínimo 300 horas de Prática de Ensino (Resolução CNE - 1/2005) *, <b><u>ou</u></b></li> <li>4. Programa de Formação Pedagógica – 1º ao 5º ano - para Portadores de diploma de nível superior (Resolução CNE - 2/97) *, <b><u>ou</u></b></li> <li>5. Curso Normal Superior*.</li> </ol> <p><b>Além de especialização comprovada em Educação Infantil.</b></p>

**ANEXO X - Processo Seletivo n.º 002/2011**

**QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO de Professor Educação Básica PEB II Ensino Fundamental, exigidas para inscrição:**

**6º ao 9º ano - Disciplinas: Língua Portuguesa – Inglês – História – Geografia – Ciências e Matemática**

**1º ao 9º ano - Disciplinas: Educação Física e Educação Artística.**

LICENCIATURA PLENA	DISCIPLINA ESPECÍFICA	DISCIPLINA(S) NÃO ESPECÍFICA(S)
Nome	Nome	Nome
Letras	Língua Portuguesa	Língua Estrangeira - Inglês
Letras	Língua Estrangeira - Inglês	Língua Portuguesa
História	História	Geografia (histórico com 160 h) Ensino Religioso
Geografia	Geografia	História (histórico com 160 h)
Ciências Sociais	-	História Geografia Ensino Religioso
Estudos Sociais com plenificação em Educação Moral e Cívica	-	História Geografia
Estudos Sociais com plenificação em História	História	Geografia Ensino Religioso
Estudos Sociais com plenificação em Geografia	Geografia	História
Filosofia	-	História Ensino Religioso
Educação Física	Educação física	-
Educação Artística – Arte	Arte (Educação Artística)	Artes Plásticas Artes Cênicas/Teatro Música Desenho/Design História da Arte
Artes Visuais - Arte	Arte (Educação Artística)	Desenho/Design Música Artes Cênicas/Teatro Dança
Artes Plásticas - Arte	Arte (Educação Artística)	Desenho/Design Música Artes Cênicas/Teatro Dança
Matemática	Matemática	-
Física	-	Matemática
Química	-	Matemática
Ciências com plenificação em Ciências Físicas e Biológicas ou Química	Ciências Físicas e Biológicas	Matemática
Ciências com plenificação em Ciências Físicas e Biológicas ou Física	Ciências Físicas e Biológicas	Matemática
Ciências com plenificação em Ciências Físicas e Biológicas ou Matemática	Ciências Físicas e Biológicas Matemática	-
Ciências com plenificação em Ciências Físicas e Biológicas ou Biologia	Ciências Físicas e Biológicas	Matemática
História Natural	Ciências Físicas e Biológicas	-
Ciências Biológicas	Ciências Físicas e Biológicas	-
Ciências Exatas com Apostila em Matemática (verso Diploma)	Matemática	Ciências Físicas Biológicas
Ciências Exatas com Apostila em Física (verso Diploma)	-	Ciências Físicas Biológicas. Matemática
Ciências Exatas com Apostila em Química (verso Diploma)	-	Ciências Físicas Biológicas. Matemática

**IMPORTANTE:** Nas disciplinas que integram as quatro séries finais do Ensino Fundamental poderão também se inscrever na respectiva disciplina, os Portadores de Licenciatura Plena obtida nos Programas Especiais de Formação Pedagógica de Docentes de que trata a Resolução CNE/CEB n.º 02/97. Apresentar Certificado do Programa e Diploma e Histórico do Curso de Bacharelado ou de Tecnologia de Nível Superior.

**ANEXO XI - Processo Seletivo n.º 002/2011****QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA PEB II - OFICINAS CONTRA TURNO**

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		<b>HABILITAÇÕES/QUALIFICAÇÕES DOCENTES</b>
<b>ORIENTAÇÕES PARA ESTUDO E PESQUISA – CICLO I</b>		Licenciatura plena em Pedagogia <b>ou</b> curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas,
<b>ATIVIDADES DE LINGUAGEM E DE MATEMÁTICA</b>	<b>HORA DE LEITURA</b>	Licenciatura plena em Letras/Língua Portuguesa <b>ou</b> Licenciatura plena em Pedagogia/curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas.
	<b>EXPERIÊNCIAS MATEMÁTICAS</b>	Licenciatura plena específica em Matemática <b>ou</b> Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática, <b>ou</b> Licenciatura plena em Pedagogia/curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas.
<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS</b>	<b>TEATRO</b>	Licenciatura Plena em Educação Artística – Arte, <b>ou</b> Licenciatura Plena em Artes Visuais – Arte, <b>ou</b> Licenciatura Plena em Artes Plásticas – Arte, <b>ou</b> Licenciatura em Educação Artística plenificada em: Música ou História da Arte, ou Artes Plásticas, ou Artes Cênicas ou Desenho, <b>ou</b> Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas <b>com experiência comprovada e/ou curso de formação em Teatro.</b>

COMPONENTES CURRICULARES		HABILITAÇÕES/QUALIFICAÇÕES DOCENTES
<b>ATIVIDADES ARTÍSTICAS</b>	<b>ARTES VISUAIS</b>	<p>Licenciatura Plena em Educação Artística – Arte, <b>ou</b></p> <p>Licenciatura Plena em Artes Visuais – Arte, <b>ou</b></p> <p>Licenciatura Plena em Artes Plásticas – Arte, <b>ou</b></p> <p>Licenciatura em Educação Artística plenificada em: Música ou História da Arte, ou Artes Plásticas, ou Artes Cênicas ou Desenho, <b>ou</b></p> <p>Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas com experiência comprovada e/ou formação específica em <b>Artes Visuais</b>.</p>
	<b>MÚSICA</b>	<p>Licenciatura Plena em Educação Artística – Arte, <b>ou</b></p> <p>Licenciatura Plena em Artes Visuais – Arte, <b>ou</b></p> <p>Licenciatura Plena em Artes Plásticas – Arte, <b>ou</b></p> <p>Licenciatura em Educação Artística plenificada em: Música ou História da Arte, ou Artes Plásticas, ou Artes Cênicas ou Desenho, <b>ou</b></p> <p>Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas com experiência comprovada e/ou formação em <b>Música</b>.</p>
	<b>DANÇA</b>	<p>Licenciatura em Educação Física, <b>ou</b></p> <p>Licenciatura Plena em Artes Visuais – Arte, <b>ou</b></p> <p>Licenciatura Plena em Artes Plásticas – Arte, <b>ou</b></p> <p>Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas com experiência comprovada e/ou formação em <b>Dança</b>.</p>

COMPONENTES CURRICULARES		HABILITAÇÕES/QUALIFICAÇÕES DOCENTES
ATIVIDADES ESPORTIVAS E MOTORAS	ESPORTE	Licenciatura plena em Educação Física
	GINÁSTICA	
	JOGO	
ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Licenciatura plena em Ciências Biológicas <b>ou</b> Licenciatura em Ciências com planificação em Biologia, ou ainda Licenciatura plena em História Natural <b>ou</b> Licenciatura plena em Pedagogia ou em Curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas
	FILOSOFIA	Licenciatura plena em Pedagogia ou de curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas,
	EMPREENDEDORISMO SOCIAL	Licenciatura plena em Pedagogia ou em curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas,
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	ITALIANO	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Italiano <b>ou</b> Licenciatura plena em Pedagogia ou em curso equivalente (Normal Superior), com habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou em Magistério das Matérias Pedagógicas, <b>mais</b> comprovação de formação na língua Italiana.
	*Natação – Programa GB (Gustavo Borges)	Licenciatura plena em Educação Física* <b>*mais</b> certificado de capacitação no Programa GB – Gustavo Borges.
	Basquete	Licenciatura plena em Educação Física

**ANEXO XII - Processo Seletivo n.º 002/2011**

**QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO exigidas: PEB II da Educação Especial**

ITEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO DOCENTE
1	<u>Magistério Educação Especial:</u> Deficiência Mental – D.M Deficiência Visual – D.V	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Deficientes Mentais ou Deficientes Visuais (D.M ou DV) respectivamente <b>ou</b> Licenciatura Plena em Pedagogia <b>com Curso específico ou de especialização de no mínimo 180 horas em Educação Especial.</b>
2	<u>Magistério Educação Especial:</u> Deficiência Auditiva – D.A.	<b>Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Deficientes da Audição (D.A.) ou</b> Licenciatura Plena em Pedagogia <b>com Curso específico ou de especialização de no mínimo 180 horas em Educação Especial além de Curso de Linguagem de Sinais – LIBRAS.</b>

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE ALMADA Secretário da Educação Em Exercício
---